2º OFÍCIO DE MARICÁ
Marcelo Bittencourt
Responsável pelo Expediente
Luiz Eduardo Carvalho da Silva
Substituto Legal
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE MARICÁ RJ MARCELO BITTENCOURT Responsável pelo Expediente LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA Substituto

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ
Ayrton Cincinato Dias Oficial

98774

Matrícula nº 98.774.
18 de outubro de 2013.
Imóvel:- Lote 11, da Quadra L, do Condominio Residencial Fazenda Pilar, situado no 2º distrito deste município, fazendo frente para a Rua 9 onde mede 6,36m em curva com Raio de 436,55m, mais 6,24m em curva com Raio de 9,00m, pelo lado direito confronta com o Paisagismo do Viário 26 por uma distancia de 27,89m em linha reta, no fundo confronta com o lote 10 por uma distancia de 13,55m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 por uma distancia de 30,00m. Encerrando uma área de 381,01m², e fração ideal de 0,2190%. **QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI DESIGNADO NO SEU CONTRATO, COMO BLOCO L, RESIDÊNCIA Nº 11, BEM COMO A SUA DESCRIÇÃO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O REFERIDO LOTE.**
Proprietário:- EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.140.792/0001-53, c/ sede em São Paulo/sp, na Avenida Paulista, nº 2.073, Bela Vista.
Reg°. Ant°:- Matrícula nº 93.517.
R - 1 - 98.774 - Prot.221.101 - 18/10/2013:-
Transmitente:- EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.140.792/0001-53, c/ sede São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.073, Bela Vista.- **Adquirentes.** JOSE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 01/02/1970, empresário, Identidade nº 084010438, DETRAN/RJ, CPF nº 010.189.377-90 e sua conjuge FRANCEMARY DOS SANTOS FAÇANHA DA SILVA, brasileira, nascida em 20/07/1974, empresaria, Identidade nº 5377420, MB/RJ, CPF nº 037.272.507-47, casados em 20/07/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na R. Mem de Sa, nº 168, 1203, Icaraí, Niterói/RJ:- **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS.**- Particular de 11/11/2012, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R$113.238,11, satisfeito da seguinte forma: **Entrada:** R$7.514,40, pagos da seguinte forma: R$1.314,40, pagos através de 01 parcela fixa e irreajustável com vencimento em 14/11/2012: R$3.100,00, pagos através de 01 parcela fixa e irreajustável com vencimento em 14/12/2012; R$3.100,00, pagos através de 01 parcela fixa e irreajustável com vencimento em 14/01/2013; **saldo do preço:** R$9.914,95, a serem pagos através de 15 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$661,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/02/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; R$2.481,01, a serem pagos através de 03 prestações semestrais e sucessivas, no valor

Continua..

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de MATRÍCULA nº 98774 que serve de livro 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ. Lei nº A.015/73 de 31/12/1973, e com Lei nº 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade do que dou fé.
Maricá, 27 OUT 2021
2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1930

VIDE CERTIDÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA 022869263
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Digitalizado com CamScanner

Continuação...

de R$827,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/07/2013 e as demais em igual dia dos semestres subseqüentes, até final liquidação; R$85.564,08, a serem pagos através de 90 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$1.421,99, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/05/2014 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação; R$13.639,96, a serem pagos através de 08 prestações anuais e sucessivas, no valor de R$2.745,77, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/05/2015 e as demais em igual dia e mês dos anos subseqüentes, até final liquidação; obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste contrato. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 341, em 27/09/2013, sobre o valor tributável de R$113.238,11, pagando de imposto R$2.386,57, consoante guia protocolada sob nº 13600/2013, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R$100.000,01 até R$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel. Dou fé. Aux. Resp. O oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

(R).1 ato
RUK41484 FZO

R - 2 - 98.774 - Prot.221.101 - 18/10/2013:-
Devedor/Fiduciante:- JOSE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 01/02/1970, empresário, Identidade nº 084010438, DETRAN/RJ, CPF nº 010.189.377-90 e sua conjuge FRANCEMARY DOS SANTOS FAÇANHA DA SILVA, brasileira, nascida em 20/07/1974, empresaria, Identidade nº 5377420, MB/RJ, CPF nº 037.272.507-47, casados em 20/07/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na R. Mem de Sa, nº 168, 1203, Icaraí, Niterói/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.140.792/0001-53, c/ sede São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.073, Bela Vista .- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 11/11/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- **Saldo do Preço:** R$9.914,95, a serem pagos através de 15 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$661,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/02/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; R$2.481,01, a serem pagos através de 03 prestações semestrais e sucessivas, no valor de R$827,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/07/2013 e as demais em igual dia dos semestres subseqüentes, até final liquidação; R$85.564,08, a

Continua..

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de MATRÍCULA nº 98.774 que serve de livro 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ, Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973, e com Lei nº 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade do que dou fé.
Maricá, 27 OUT 2021
2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT. 94/1930

FSC MISTO FSC® C108534

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ RJ
MARCELO BITTENCOURT
Responsável pelo expediente
LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
MARICÁ RJ
Oficial

98774

Continuação...

serem pagos através de 90 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$1.421,99, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/05/2014 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação; R$13.639,96, a serem pagos através de 08 prestações anuais e sucessivas, no valor de R$2.745,77, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/05/2015 e as demais em igual dia e mês dos anos subseqüentes, até final liquidação, a taxa de juros compensatórios equivalentes a 12% ao ano (ou 0,9489% ao mês), calculados de acordo com a TABELA PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam a Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RUK41485 LUB

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 3 - 98.774 - Prot.221.509 - 05/11/2013:- Certifico que, em virtude da reapresentação do documento que deu origem ao R-2 desta matricula, procedo a presente averbação para que fique constando também no referido ato o seguinte: **Incorporadora Empreendedora e Credora Fiduciaria:-** SCOPEL SP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.633.112/0001-94, com sede na Rua Estado Unidos, 2.134, Jardim América, São Paulo - SP, CEP 01427-002. - De acordo com os termos do Acordo Comercial registrado no livro 03 sob o nº de matricula 701, do 2º Ofício de Serviço Notarial e RGI de Maricá, a vendedora e a incorporadora convencionaram que **45,4%** do preço do imóvel devido pelo comprador é referente à fração ideal do imóvel e pertencerá portanto à vendedora e **54,6%** do preço do imóvel devido pelo comprador é referente às obras e benfeitorias a serem realizadas no imóvel conforme descrito no memorial de incorporação e no anexo I a este contrato e pertencerá a INCORPORADORA. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Certifico mais, que referida averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RUK42443 BDY

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 4 - 98.774 - Prot.224.926 - 07/03/2014:- Certifico

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que o presente ato é a reprodução autêntica da ficha de MATRÍCULA nº 98774 que serve de livro 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ, Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973, e com Lei nº 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade do que dou fé.
Maricá, 27 OUT 2021

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1930

AAA 022869338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
Digitalizado com CamScanner

Continuação...

que, em virtude da reapresentação do documento que deu origem ao R-1 desta matricula, procedo a presente averbação para consignar que, **o valor correto da referida transação é de R$119.114,40**, e não como constou anteriormente, preço válido para pagamento a prazo de conformidade com as especificações constante no R-1 desta matricula e, que o preço de R$113.238,11, é válido tão somente para pagamento á vista. Certifico mais, que a presente averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente, e em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R$0,00); FETJ (R$0,00), LEI 6370/2012 (R$0,00), FUNDPERJ (R$0,00); FUNPERJ (R$0,00); FUNARPEN (R$0,00), Mutua/ACOTERJ (R$0,00), totalizando R$0,00. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RUS18315 YGD

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 5 - 98.774 - Prot.294.488 - 22/10/2021: Certifico que, em atenção ao requerimento de Consolidação da Propriedade nos termos da Lei 9.514/97, expedido pela EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e SP 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 16/06/2021, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes, JOSE EDUARDO RODRIGUES SA SILVA e sua esposa FRANCEMARY DOS SANTOS FAÇANHA DA SILVA, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome da **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 10.140.792/0001-53, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.073, Bela Vista, e, **SP 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 14.633.112/0001-94, com sede na Rua Estados Unidos, 2.134, Jardim América, São Paulo/SP, do débito contraido, firmado em 20/11/2012, objeto do R-1 e R-2 desta matricula, valor da dívida R$176.567,80. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 17/06/2021, sobre o valor tributável de R$176.567,80, pagando de imposto R$3.531,36, consoante guia protocolada sob nº 51491/2021, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDXX 00201 THG**. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de MATRÍCULA nº 98.774 que serve de livro 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ, Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973, e com Lei nº 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade do que dou fé.
Maricá, 27 OUT 2021

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1930

FSC MISTO

VIDE CERTIDÃO NA 3ª FOLHA

Digitalizado com CamScanner

2º OFÍCIO DE MARICÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Marcelo Bittencourt
Responsável pelo Expediente
Luiz Eduardo Carvalho da Silva
Substituto Legal
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

CERTIDÃO: Certifico mais não existir **"NENHUM OUTRO ÔNUS"** que grave o imóvel objeto desta matrícula de nº. **98.774, A NÃO SER O CONSTANTE DO R-2 DESTA MATRÍCULA.** Certifico mais ainda que, até a presente data, não consta averbada **NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** com relação ao referido imóvel, e ainda que, a referida certidão foi expedida atendendo ao requerimento de EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sob nº. 21/019233, em data de 21/07/2021. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (27/10/2021). Eu, _____ Escrevente, subscrevo e assino;-.-.-

O Escrevente._____
Emolumentos: R$ 113,91

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1930

MARICÁ-RJ
2º OFÍCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL DE IMÓVEIS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDXX 01033 OAG
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 022874065
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

tuaterra
transformando terra em valor
www.tuaterra.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ SP
REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE NOS TERMOS DA LEI 9514/97

Nos termos do **§7° do Art. 26 da Lei 9.514/97**, em face da certificação por esta Serventia da não purgação da mora pelo devedor(es) fiduciante(s) abaixo identificado e, tendo as Credoras recolhido o ITBI conforme comprovante anexo, vem por meio deste **solicitar a consolidação da propriedade** em nome das Credoras.

CREDORAS:

1) **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4º andar, conjunto 41 e 42/SP, CEP 04548-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.140.792/0001-53, e
2) **SP 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, com sede em São Paulo/SP na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900 – 4º andar, conjunto 41/42, CEP 04548-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.633.112/0001-94.

DEVEDORES: JOSE EDUARDO RODRIGUES SA SILVA – **CPF:** 010.189.377-90 e FRANCEMARY DOS SANTOS FAÇANHA DA SILVA **CPF:** 037.272.507-47

NÚMERO DA MATRÍCULA: 98.774 - LOTE 11 -QUADRA L – CONDOMÍNIO RESIDENCAIL FAZENDA PILAR

Nestes termos,
P. Deferimento.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

SP 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 900 – 4º andar – Vila Olímpia – SP - CEP: 04548-003
E-mail: camilla.nascimento@tuaterra.com.br
Telefone:. (11) 94700-3852 e 3513-0432 – ramal 464

Digitalizado com CamScanner

2º OFÍCIO DE MARICÁ

Marcelo Bittencourt
Responsável pelo Expediente
Luiz Eduardo Carvalho da Silva
Substituto Legal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Titulo : I Particular (16/06/2021), MAT 98.774, referente a Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **294488** , no livro 1-**AA**, foi registrado/averbado em **22/10/2021**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **98774** - Rua Nove, UNIDADE 11, Cond Res Fazenda Pilar, Qd. L.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDXX 00201 THG** - **AV.5** - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	541,49	10,82	108,31	27,08	27,08	21,68	0,00	0,00	736,46
Arquivamento / Desarquivamento	1	11,63	0,00	2,32	0,58	0,58	0,46	0,00	0,00	15,57
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	0,00	0,00	32,36
Guias / Comunicações	2	26,96	0,00	5,38	1,34	1,34	1,06	0,00	0,00	36,08
---- ISS ----										12,30
---- Total ----		603,88	11,29	120,77	30,19	30,19	24,15	0,00	0,00	832,77

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **397422**

Recebemos a quantia de R$ **832,77** (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), pelos atos acima discriminados, de EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 22/10/2021 .

Maricá, 22 de Outubro de 2021.

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

O Responsável pelo Expediente:

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
MARICÁ - RJ
DIGITALIZADO

AAA 022874752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Digitalizado com CamScanner

2º OFÍCIO DE MARICÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

IMPORTANTE
Esta certidão não comprova registro de propriedade de imovel

ATENÇÃO
Está certidão refere-se à prenotação Nº **294488** lançada no livro 1-**AA.**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVT 34885 WHD
Consulte a validade do selo em:
http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico

Maricá, 21 de Julho de 2021

( ) Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente
( ) Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto
(X) Alessandra Lima Pinheiro Bersani - Escrevente

AAA 021294971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Digitalizado com CamScanner